

Processo Simplificado de Seleção de Monitorias Acadêmicas

Seleção nº. 01/2026

A **Direção Geral do IFRJ/Campus Duque de Caxias** comunica, pelo presente Processo Seletivo, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitor Acadêmico de Educação Física** (vide o anexo I), conforme as disposições contidas neste documento e com o regulamento interno de Monitoria do Campus Duque de Caxias.

1- DAS DISCIPLINAS/VAGAS

- 1.1 – Vagas, Carga Horária, Pré-requisitos e Turno de atuação: De acordo com o Anexo I.
- 1.2 – Além dos(as) estudantes classificados(as), será formado um cadastro de reserva, para aproveitamento de monitores voluntários(as).
- 1.3 - **IMPORTANTE! As convocações dos monitores bolsistas podem não ser imediatas. Elas serão feitas pelo orientador de acordo com a necessidade de cada monitoria.**
- 1.4 – É vedado ao estudante monitor(a) atuar no mesmo turno em que está matriculado.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Os(as) candidatos(as) à seleção de monitor(a) deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado(a) no(s) curso(s) conforme pré requisitos;
- b) atender aos pré-requisitos descritos no Anexo I;
- c) ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar, atendendo à carga horária das atividades de monitoria descritas no Anexo I.
- d) atender a todos os itens do regulamento interno de monitoria do Campus Duque de Caxias;

2.2 - Os(as) estudantes interessados em concorrer a uma vaga, deverão realizar a inscrição via formulário eletrônico no *Google Forms* disponível através do link <<https://forms.gle/D8LVr6Chf94BVasZ7>>, no período entre **16/03/2026 às 23h59min do dia 17/03/2026**.

2.3

2.4 - O(a) candidato(a) que já tenha atuado como monitor(a) da disciplina não poderá se inscrever.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 – Critérios de Seleção: De acordo com o Anexo II.

3.2 – Os alunos(as) selecionados(as) atuarão como monitores, com carga horária definida do regulamento de monitoria do campus Duque de Caxias do IFRJ.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1 - As avaliações serão feitas através de prova e/ou entrevista e/ou análise de currículo, de acordo com a disciplina/área, e ocorrerão conforme os cronogramas dispostos no Anexo III.

4.2 - Conteúdo Programático das Áreas / Disciplinas: De acordo com o Anexo II.

5- DOS RESULTADOS

5.1 - Os(as) candidatos(as) poderão entrar com pedido de revisão da prova, junto ao responsável pela seleção, através do e-mail indicado para cada área/disciplina, de acordo com o Anexo III. Os(as) candidatos(as) poderão entrar com recurso contra o resultado final, junto ao responsável pela seleção, de acordo com o cronograma disposto no Anexo III.

5.2 - Os candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente divulgada em listagem oficial emitida pelo responsável pela monitoria, de acordo com o cronograma disposto no Anexo III. A listagem oficial será publicada no mural reservado no campus para a monitoria, também encaminhada para o email indicado no formulário de inscrição.

5.3 - O resultado final será divulgado conforme cronograma de cada área no anexo III, no mural reservado no campus para a monitoria.

5.4 - Os candidatos(as) que forem chamados(as) e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outros motivos de força maior, assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos(as), segundo a ordem da listagem oficial.

5.5 - O resultado da seleção terá validade de 1 ano.

5.6 - Na hipótese de não preenchimento de alguma vaga, poderá haver remanejamento de candidato(s) aprovado(s) deste processo seletivo para a respectiva vaga.

5.7 - O(A)s candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as), poderão ser aproveitados(as) como monitores voluntários e ficarão em lista de espera. Estes poderão ser convocados caso haja aumento do número de monitores ou saída do monitor bolsista.

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – Os(as) bolsistas serão contratados(as) mediante análise da capacidade financeira do campus na ocasião.

6.2 – Os(as) bolsistas selecionados(as) serão procurados pelo orientador da monitoria conforme demanda de vagas ao longo do período válido do processo seletivo, para o preenchimento de formulários e orientações.

6.3 - O pagamento da bolsa **será exclusivamente realizado por depósito em conta corrente**, de qualquer banco comercial, desde que **o monitor beneficiário seja o titular da conta, não seja uma conta conjunta e nem conta poupança**.

6.4 - Conforme item 6.1.6 do regulamento da monitoria, o tempo máximo de permanência em cada monitoria é de 1 ano, exceto nos casos previstos no mesmo item.

6.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Coordenação Técnico-Pedagógica.

ANEXO I – Quadro de vagas

| Monitoria | Responsável (e-mail) | Previsão de vagas | CH semanal / bolsa | Pré-requisitos |
|------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|---|
| Educação Física | gabriela.souza@ifrj.edu.br | 1 monitor + Cadastro de Reserva | 12h | Cursando o 5º período do curso de Plásticos; 6º período do curso de Química ou Petróleo e Gás. Afinidade com práticas corporais e esportivas Média 9,0 na disciplina Educação Física no período de 2025.2 |

ANEXO II – Conteúdo Programático

| Monitoria | Critérios de Seleção e/ou Classificação | Conteúdo Programático (para as avaliações escritas) |
|------------------------|--|---|
| Educação Física | Prova teórica (caráter eliminatório). Nota de corte 6,0 Entrevista | LIMA, Wilton Keniel. Sentimentos de medo e vergonha na educação física escolar: uma revisão bibliográfica. [S.l.]: Universidade Estadual Paulista (Unesp), 5 jun. 2025. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/entities/publication/e0c678fe-c2c2-4ff1-b106-6d2f0c5055f5 ATAIDES, W. L.; REIS, A. G.; OLIVEIRA, J. C. Práticas pedagógicas em educação física: contribuições para a motivação estudantil e permanência escolar. <i>REVISTA FOCO</i> , 18(6), e8998., 2025. Disponível em: https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/8998 ROCHA, M. M.; RANGEL JUNIOR, J. F. L. B. Afastamento em aulas de educação física: fatores determinantes e estratégias de superação. <i>Caderno Pedagógico</i> , [S. l.], v. 22, n. 7, p. e16415, 2025. Disponível em: https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/16415 |

ANEXO III – Cronogramas por Área / Disciplina

CRONOGRAMA (Educação Física)

| ATIVIDADE | DATA | LOCAL |
|------------------------------|---------------------------------|--|
| Prova | 18/03/2026 11:30 h - 13:30 h | Sala do NEABI (anexo) |
| Resultado parcial | 19/03/2026 a partir das 17:00 h | e-mail de inscrição |
| Vista de prova (recurso) | 20/03/2026 (12:00 h às 13:00 h) | Sala do NEABI (anexo) |
| Entrevista | 23/03/2026 12:00 h às 13:00 h | Sala do NEABI (anexo) |
| Resultado preliminar | 24/03/2026 a partir das 17:00 h | e-mail de inscrição |
| Recurso resultado preliminar | 25/03/2026 | e-mail: gabriela.souza@ifrj.edu.br |
| Resultado Final | 26/03/2026 a partir das 17:00 h | e-mail de inscrição e Mural da monitoria |